



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 083/2020, de 03 de dezembro de 2020.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 5.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1751200612.017 – Manut. Sist. Saneamento Público
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO R\$
5.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, ao 03 dia do mês de dezembro de 2020.

VALMOR JOSÉ SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração